TRACTUS CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ N° 46.778.923/0001-70

EDITAL DE CONCOVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026

NORONHA TRUST LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **TRACTUS CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 46.778.923/0001-70 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se manifestarem na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

DATA e HORÁRIO: Até o dia 08 de junho de 2026, às 18:00, no endereço eletrônico: assembleia@noronhatrust.com

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 08 de junho de 2026, às 17:30h à Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo 31 de dezembro de 2025; e

b) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da AGC.

Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link [CLIQUE AQUI PARA VOTAR], sendo a primeira considerada validamente recebida pela Administradora quando enviada para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

NORONHA TRUST LTDA.

Anexo I

[Demonstrações Financeiras]